



## **OPORTUNIDADE Nº 119/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA CONSULTORA PARA ATIVIDADES ADMINISTRATIVO-FINANCEIRAS/CONTROLADORIA**

**Programa:** Educação para a Sustentabilidade (PES)

**Departamento:** Subprograma de Desenvolvimento Sustentável – SDS

**Tipo de contratação:** Consultoria de Pessoa Jurídica

**Regime de trabalho:** Presencial

**Período de inscrição:** 09 a 23 de julho 2024, às 09h00 (horário de Manaus-AM)

**Local de atuação:** Sede da FAS em Manaus/AM. Na organização de documentos referente a prestação de contas do DICARA Itapiranga 4

**Período do contrato:** 05 meses

### **QUEM SOMOS**

A **Fundação Amazônia Sustentável (FAS)** é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos que atua pelo desenvolvimento sustentável da Amazônia por meio de programas e projetos nas áreas de educação e cidadania, saúde, empoderamento, pesquisa e inovação, conservação ambiental, infraestrutura comunitária, empreendedorismo e geração de renda. A FAS tem como missão contribuir para a conservação do bioma pela valorização da floresta em pé e de sua biodiversidade e pela melhoria da qualidade de vida das populações da Amazônia. Em 2023, a instituição completou 15 anos de atuação com números de destaque, como o aumento de 202% na renda média de famílias beneficiadas e a queda de 40% no desmatamento em áreas atendidas entre 2008 e 2021. Saiba mais sobre nossa atuação [aqui](#).

### **CONTEXTO**

O Subprograma de Infância e Cidadania é ligado ao Programa de Educação para Sustentabilidade e atua diretamente com a execução de Projetos voltados a cidadania para pessoas da Amazônia. O Projeto Desenvolvimento Integral da Criança e Adolescente Ribeirinha da Amazônia-DICARA, trabalha com crianças de 0 a 17 anos, em comunidades ribeirinhas. Este projeto tem como objetivo levar desenvolvimento social e ambiental através de cursos livres e oficinas ao público-alvo.

### **DESCRIÇÃO DA CONSULTORIA:**

Contratação de Pessoa Prestadora de Serviço, para executar atividade relacionadas à área de Coordenação Administrativa Financeira/Controladoria, em conjunto com a equipe da Fundação Amazonia Sustentável, no âmbito do projeto DICARA em Itapiranga 4. Com fonte de recurso do FUMCAD.

### **PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES**

- Realizar pagamentos através do sistema “Net Empresa Bradesco / Gerenciador financeiro Banco do Brasil”;
- Realizar conciliação bancária;
- Analisar e organizar a documentação bem como as informações necessárias para pagamento;

- Apoiar em outras atividades inerentes à coordenação e à superintendência adm. Financeira.

## REQUISITOS E HABILIDADES

### Área de formação:

- Nível superior completo no curso de Administração, Contabilidade ou áreas afins.

### Competência e qualificações:

- Habilidade em informática (Word, Excel, PowerPoint e Internet);
- Capacidade de análise crítica e planejamento;
- Facilidade de comunicação oral e escrita para elaboração de documentações;
- Facilidade para relacionamento interpessoal e trabalho em equipe;
- Ter iniciativa e comprometimento com a Instituição;
- Elaboração de correspondências;
- Capacidade de fazer relatório técnicos de suas atividades produzidas;
- Pontualidade e comprometimento quanto a prazos e metas;
- Boa capacidade analítica e habilidade de resolver problemas e propor soluções;
- Proatividade em lidar com fluxo dinâmicos; comprometimento institucional e ação focada em resultados.

### Experiência

- Experiência em Organização do Terceiro Setor (diferencial);
- Experiência em lançamento bancário e conciliação financeira.

## ESTRUTURA DE TRABALHO

Para a realização do trabalho, os equipamentos necessários, como notebooks, impressoras e material de expediente, serão fornecidos pela Fundação Amazonas Sustentável. As atividades serão conduzidas na sede da FAS em Manaus. Quanto à locomoção e alimentação, esses custos serão de responsabilidade da própria pessoa consultora.

## CANDIDATURA

Para a candidatura, a pessoa candidata deve preencher o formulário de vaga disponível [neste link](#). A pessoa candidata deverá enviar via formulário:

- Currículo;
- Proposta de Prestação de Serviço (modelo disponível [aqui](#)).

O retorno será dado a todas as pessoas candidatas aprovadas para a etapa seguinte do processo seletivo.

## PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os documentos produzidos pela pessoa consultora, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de



término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pela pessoa consultora para outros fins após autorização do Contratante.

## **CONDIÇÕES GERAIS**

A pessoa consultora será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado à pessoa consultora seguro social (INSS) por acidentes de trabalho nem lhe serão concedidas férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado à pessoa consultora ceder quaisquer informações ou documentos objetos deste Contrato sem prévia autorização do Contratante. A pessoa consultora deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

## **DIVERSIDADE E ÉTICA**

A FAS está empenhada em construir um time cada vez mais diverso e inclusivo.

Por isso, incentivamos fortemente em nossas vagas a candidatura de pessoas pretas, indígenas, pessoas com deficiência, de todas as regiões, idades, identidades de gênero e orientações sexuais.

Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências e habilidades das pessoas candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

Na FAS, nós também abordamos a ética sob o foco de padrões de conduta decorrente de nossos princípios e valores. Leia na íntegra o nosso [código de conduta, ética e vida sustentável](#).

## **DÚVIDAS**

Envie e-mail para nosso RH, pelo endereço [rh@fas-amazonia.org](mailto:rh@fas-amazonia.org).

*Manaus, 09 de junho de 2024*